



UF: MG  
Município: BUENOPOLIS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL  
Número da NAF: 001918 / 0001

Data: 03/08/2020

Empenho: 003309 de 03/08/2020

Endereço: RUA ATALIBA PEREIRA, 99 - CEP: 39230-000 - Bairro: CENTRO  
C.N.P.J.: 17.694.852/0001-29  
buenopolis@yahoo.com

Inscrição Estadual: Isento

Tel / Fax: 3837561213

Número Processo: 000639 / 2020

Data: 03/08/2020

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000540 / 2020

Finalidade: 001392 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A POSSIVEL CASO DE COVID 19 NO MUNICIPIO.

Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÕES DE HIGIENIZAÇÃO

Fornecedor: 000029 - FINELLI E DINIZ COMERCIO LTDA - ME

CNPJ 65.309.163/0001-04

I.E.: 0927549050078

Contato: finellidiniz@hotmail.com

Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK, 583

Complemento: Não informado

CEP: 39230-000 Bairro: CENTRO

Cidade: BUENÓPOLIS

UF: MG

Telefone: 38 3756 1290

Fax:

Email: finellidiniz@hotmail.com

Ficha: 00698

Órgão: 02

Prefeitura Municipal

Unidade: 02.10

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

Sub-Unidade: 02.10.10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.122.2634.2649

ENFRENTAMENTO DA EMERG - COVID 19 - CUST

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00

Material de Consumo

Desdobramento: 22

Material Limpeza e Produção Higienização

Fonte de Recurso: 1.54

Outras Transferências de Recursos do SUS

Sub Fonte: 00

Outras Transferências de Recursos do SUS

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	087146	PULVERIZADOR GUARANUY - 500 ML - VERDE / LARANJA	C UND	4,0000	10,5000	42,0000
Especificação:						
00002	088473	PULVERIZADOR BRUDDEN 1,5 LTS P1500	C UND	1,0000	93,5000	93,5000
Especificação:						
00003	088474	PULVERIZADOR GUARANY 300 ML	C UND	10,0000	11,9500	119,5000
Especificação:						

**Valor Total: 255,00** (Duzentos e cinquenta e cinco reais.)

AQUISIÇÃO DE PULVERIZADORES DESTINADOS AS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO PARA O USO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O COMBATE A PANDEMIA E PRORIFERAÇÃO DA COVID-19 NESTE MUNICÍPIO. CONFORME DECRETO 265/2020.

-----  
CÉLIO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

-----  
VALDICK CALIXTO FERREIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

-----  
DEIMESON FRANK TEIXEIRA  
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA